# ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2026

## ATA N º 01

Às 08h30 do dia 28 de setembro de 2026, reuniram-se na sala de licitações, o Pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 3.463/2025, para procederem à abertura e julgamento das propostas de preços e habilitação apresentadas pelas proponentes para a participação neste processo licitatório, para atendimento do objeto abaixo especificado:

Do Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia (15hs/semanais) para atendimento a pacientes idosos participantes do projeto Atenção Domiciliar para Cuidar no Município de Campo Erê. As atividades envolvem: Realização de atendimentos domiciliares semanais.

O Pregoeiro iniciou os trabalhos informando que essa sessão será gravada e áudio e vídeo, conforme determina a Lei 14.133/2021. Logo após a informação, iniciaram-se os trabalhos do certame pela consulta ao site https://certidoes.cgu.gov.br/, para a verificação se há algum impedimento das proponentes ou seus sócios majoritários para a participação neste certame. Constatou-se, conforme certidões impressa e apensada ao processo que não há nenhum impedimento. Diante disso, deu-se sequência com o credenciamento dos representantes das proponentes participantes.

Houve a entrega tempestiva dos envelopes para a participação neste certame de 01 (uma) proponentes interessadas.

| Nome da Proponente | CNPJ |
|---|---|
| BARUFFI SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA | 64.633.512;0001-78 |

Uma proponente indicou para credenciamento representante, conforme quadro abaixo.
Proponente participante:

| Nome da Proponente | Representante |
|---|---|
| BARUFFI SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA | Tatiane Boastik Bolfe |

Após análise dos documentos para credenciamento da representante da empresa participante pelo pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio e a representante presente, constatou-se que os mesmos estão de acordo com o exigido no edital do Pregão Presencial nº 82/2026. Portanto, a representante está apta a representar sua respectiva empresa em todas as fases deste certame. Ficou constatado que a proponente está enquadrada como Microempresa (ME), assim, concorrerá sob a égide da Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações. Logo após o credenciamento, iniciou-se a análise e abertura do envelope de proposta de preço da participante.

Constatou-se que a proponente apresentou sua proposta de forma tempestiva e de acordo com o que exige o edital. Desta forma, está apta a ir para a fase de lances.

Após a etapa de lances, os valores dos itens e seu respectivo ganhador ficaram de acordo com o quadro abaixo:

| Proponente | Item | Especificação | Unid. | Quant. | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| BARUFFI SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA | 1 | Prestação de serviços de fisioterapia (15hs/semanais) para atendimento a pacientes idosos participantes do projeto Atenção Domiciliar para Cuidar no Município de Campo Erê. As atividades envolvem: Realização de atendimentos domiciliares semanais. | Mês | 12 | 2.505,54 | 30.066,48 |

Na etapa de lances, o pregoeiro indagou o representante da proponente se este negociaria um preço mais baixo do que o ofertado na proposta, porém, o mesmo se manifestou dizendo que não baixaria o preço ofertado na proposta. Diante desses fatos, a proponente do quadro acima foi declarada vencedora dos itens com os valores e objeto respectivos, conforme o quadro acima, para atendimento do objeto licitado.

Pelo fato da participante ter entregue o envelope de Habilitação juntamente com o envelope de proposta de preço no início desta sessão, após findada a etapa de lances, iniciou-se a fase de análise e abertura do envelope de habilitação da proponente vencedora dos itens do quadro acima.

Após análise da documentação de habilitação da proponente vencedora, conforme o quadro acima, observou-se que a empresa apresentou os documentos de habilitação conforme os exigidos no presente edital; desse modo, foi considerada HABILITADA nesta fase.

Diante do exposto, a empresa BARUFFI SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA fica declarada VENCEDORA deste processo licitatório, com os respectivos valores e itens constantes no quadro acima, para o cumprimento do objeto do edital de Pregão Presencial n. 82/2026.

Findos os trabalhos deste processo licitatório, o Pregoeiro indagou se a representante da participante teria algo a se manifestar a respeito da sessão, porem a mesma manifestou-se dizendo eu não havia nada a mencionar. Então, o pregoeiro encerrou a presente sessão de julgamento, determinou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da equipe julgadora, representante da proponente e demais interessados.

Campo Erê – SC, 28 de setembro de 2026.

Gilmar Fior de Medeiros
Pregoeiro

Lucas Giehl
membro

De acordo:

| Nome da Proponente | Assinatura do representante |
|---|---|
| BARUFFI SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA | |